



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Natividade da Serra no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

TITULAR: SUELI LEITE DA SILVA.

RG: 11.173.932-9.

SUPLENTE: ARIADNA SOARES PEREIRA.

RG: 53.429.708-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 – Tel.: (12)3677-9700 – CEP12.180-000

E-mail: gabinete@natividadedaserra.sp.gov.br

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE:

TITULAR: LINCERO APARECIDO.

RG: 43.317.345-2.

SUPLENTE: LEIR DE ARAUJO FERREIRA.

RG: 24.597.091-5

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

TITULAR: ANDREIA APARECIDA LEMES.

RG: 34.687.809-3.

SUPLENTE: JACQUELINE TEREZINHA DA SILVA VIEIRA.

RG: 43.044.211-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 103 de 13 de setembro de 2017.

Natividade da Serra, 07 de outubro de 2019.

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho

Prefeita Municipal